Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 - n.º 2382 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 13 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e convida o público em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICAPRESENCIAL a ser realizada no próximo dia 04 de janeiro de 2022, a partir das 18h00m, nas dependências do Cine Itá Cultural, sito à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, e que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, terá como finalidade a exposição e discussão do projeto para APROVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, COM 143 UNIDADES, A SER EDIFICADO À RUA OLEGÁRIO CUNHA LOBO - CHÁCARAS NEIDE E NOELI - QUADRA Q - LOTEAMENTO ATIBAIA JARDIM, tudo como consta do Processo Administrativo nº 29.037/2021 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor-Geral do Município que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos, a saber: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL a ser designado pela Procuradoria-Geral do Município. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto e demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ; recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade sobre assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial, com transmissão ao vivo por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, mas, objetivando a segurança sanitária dos participantes e, considerando a pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise, exigir-se-á, para o ingresso no recinto dos trabalhos, o uso de máscara facial e apresentação prévia do comprovante de vacinação das duas doses, nos termos do Plano Nacional de Vacinação, salvo as situações pessoais excepcionais que, por razões médicas ou humanitárias, devidamente comprovados com relatório médico, estão dispensadas da imunização pela vacina. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.750/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2021, OBJETO: a Contratação de empresa para locação e treinamento de sistema de atendimento à população e alunos para a inibição de atos indesejados no município em parques, praças, calçadões e ambiente escolar, através de equipamentos tecnológicos especializados. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/12/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/12/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de dezembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.468/2021. CONCORRÊNCIA N.º 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da E.M. Educador Paulo Freire, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU no presente certame a empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA e HABILITOU a empresa LHS ENGENHARIA ERELLI. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que as Atas referentes a estas decisões encontram-se disponíveis para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 30.441/21. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, destinado as obras de iluminação pública da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU no presente certame a empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e HABILITOU a empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM. LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que as Atas referentes a estas decisões encontram-se disponíveis para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.541/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de determinação judicial, lista 19/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sr. Pregoeira, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa ONCO PROD. DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente para o lote 04 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.358/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 167/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, para o ITEM 01 (R$ 14,69), ITEM 03 (R$ 12,27), ITEM 15 (R$ 12,27), ITEM 25 (R$ 5,94), ITEM 28 (R$ 3,72) e ITEM 31 (R$ 12,45). - FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para o ITEM 02 (R$ 28,50), ITEM 11 (R$ 9,43), ITEM 14 (R$ 28,50) e ITEM 23 (R$ 9,43). - FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP, para o ITEM 04 (R$ 1,04), ITEM 16 (R$ 1,04) e ITEM 26 (R$ 1,88). - DANUTRI CONSULTORIA EIRELI - ME, para o ITEM 05 (R$ 24,85) e ITEM 17 (R$ 24,85). - SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, para o ITEM 06 (R$ 9,90) e ITEM 18 (R$ 9,90). - LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, para o ITEM 08 (R$ 7,90), ITEM 09 (R$ 41,99), ITEM 10 (R$ 12,39), ITEM 13 (R$ 11,97), ITEM 20 (R$ 7,90), ITEM 21 (R$ 41,99), ITEM 22 (R$ 12,39), ITEM 29 (R$ 5,10), ITEM 32 (R$ 40,00), ITEM 33 (R$ 13,50), ITEM 34 (R$ 6,70), ITEM 35 (R$ 6,70), ITEM 36 (R$ 6,83) e ITEM 38 (R$ 6,47). - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME, para o ITEM 37 (R$ 2,66). - OS ITENS : 12 e 24 foram DESERTOS. - OS ITENS : 07, 19, 27 e 30 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.271/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, no tamanho XXG, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 268/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: • MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para o item 01 (R$ 1,20) – Cota Principal. • FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, para o item 02 (R$ 1,31) – Cota Reservada. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021. Eliane Doratiotto Endszfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.904/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toner, papel sulfite, teclado e mouse, destinados aos serviços das Unidades de Saúde do Município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 01 (R$ 14,50); – ANA VALERIA TONELOTTO, para o item 02 (R$ 24,50); – R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, para o item 04 (R$ 43,00). O item 03 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

PROCESSO Nº 48.970/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 OBJETO: Aquisição de encerado (lona) para proteção da piscina do CIEM, destinado ao uso nas aulas de natação dos alunos da rede municipal de ensino. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 275/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, para o item 01 (R$ 12.294,00) e item 02 (R$ 4.500,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2021 OBJETO: Aquisição de quadro branco e cortiça, destinado ao uso da Creche Municipal Bairro do Tanque, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. PregoeirO que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 279/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: BUFF COMERCIAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI, pelo valor total ofertado de R$ 2.800,30 (dois mil e oitocentos reais e trinta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 126,29), 04 (R$ 1.442,00) e 06 (R$ 75,07); VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI., pelo valor total ofertado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 03 (R$ 250,00) e 05 (R$ 1.450,00); O item 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021. Eliane Doratiotto Endszfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.988/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução híbrida gamificada para ações TIC (tecnologia da informação e comunicação), destinadas aos alunos, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br, Ata que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.719/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 OBJETO: Execução do "Programa Creche Comunitária no Bairro Laranjal" para o período de 12 (doze) meses" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, no valor total de R$ 201.264,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 10 de dezembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.453/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021 OBJETO: Execução do "Programa Creche Comunitária no Bairro do Portão" para o período de 12 (doze) meses" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Associação Carmelitas de São José, no valor total de R$ 290.640,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos e quarenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 10 de dezembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

LICITAÇÕES, 10 de dezembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CHAMAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2021, PROCESSO Nº 55.602/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO MORANGO, PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E PROGRAMA ATIBAIA FLORIDA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Agricultura. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 17/01/2022 impreterivelmente às 10:00 horas.
Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 dias do mês de dezembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 57.670/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 150/2021
INTERESSADO: GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI
JULGAMENTO: 13/12/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de dezembro de 2021.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.000/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 119/2021
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 119/21..

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.836/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Objeto: prestação de serviço de expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, com instalações elétricas de média e baixa tensão, intervenção no SEP, execução da obra, fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e interligação a rede elétrica da concessionaria (ELEKTRO), conforme normas e padrões da concessionária, nos seguintes logradouros: Rua Begônia, Rua dos Gerâneos e Rua dos Lírios, Vale das Flores, município de Atibaia/SP – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R$ 146.970,00 – Assinatura: 13/12/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.724/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia em aduelas no bairro Recreio Estoril, Atibaia/SP – Vigência: 18 (dezoito) meses – Valor: R$ 4.078.313,09 – Assinatura: 14/12/2021.

PROCESSO Nº 33.353/16 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 947/2019 – 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 13/12/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.436/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 99,07% – Valor: R$ 871.977,60 – Assinatura: 14/12/2021.

PROCESSO N° 23.219/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/19 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.899/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BOREAL ENGENHARIA LTDA – Objeto: acréscimo no importe de 2,18% – Valor: R$ 350.463,05 – Assinatura: 14/12/2021.

Divisão de Contratos, 14 de Dezembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.395/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

do componente básico da Assistência Farmacêutica, lista 23/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2022).
Atibaia, 13 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 555/21
Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Água para injeção ampôla 5ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,256
Valor Total: R$ 2.560,00

Ata de Registro de Preços n.º 556/21
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Neo Q/Hyp/Brain
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 60.000,00

Lote: 10
Descrição: Enalapril, maleato 10 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 50.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 557/21
Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cloreto de potássio 600 mg drágea.
Consumo estimado anual: 250.000
Unidade: DR
Marca: GSK
Valor Unitário: R$ 0,51
Valor Total: R$ 127.500,00

Lote: 08
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 650.000
Unidade: CO
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 39.000,00

Lote: 15
Descrição: Nitrofurantoína 100 mg cápsula.
Consumo estimado anual: 250.000
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 67.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 558/21
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 81.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 559/21
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 09
Descrição: Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas frasco com 10ml.
Consumo estimado anual: 40.000
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,91
Valor Total: R$ 36.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 560/21
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 250.000
Unidade: CO
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,093
Valor Total: R$ 23.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 561/21
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Lote: 17
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 60.000,00

PROCESSO N.º 49.661/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, destinado a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2022).
Atibaia, 13 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 562/21
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

Item: 03
Descrição: Serviço de selagem cronotacógrafo aposição de mecanismos de proteção ao cronotacógrafo, para a manutenção de seus elementos em condição regulamentar de uso.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 990,00
Valor Total: R$ 396.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 018/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 53.114/2021
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Executar o Programa "APAE SAÚDE", Oferecer serviços de equipe multiprofissional para diagnóstico/avaliação, habilitação/ reabilitação e estimulação precoce para pessoas de ambos os sexos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro autista. Consultas com neuropediatra encaminhadas pela Central de Vagas. Atendimento ambulatorial para crianças e jovens (e seus familiares) com quadro psíquico grave associado ou no a dependência química (álcool e outras drogas); consultas com fonoaudióloga especializada em implante coclear.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.700.700,00 (Hum milhão setecentos mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico nº 35.768/2021
Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar, torna público a aplicação da ABSOLVIÇÃO do servidor código funcional nº 8944, conforme Relatório Final de fls. 82/86 (verso), homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 87/88.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de dezembro de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Secretaria de Saúde

PORTARIA 29/2021 - SAU
14 de Dezembro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
631 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3100000 .. R$ 10.477,33

PARA:
1295 24.400.10.301.0061.2137.339093.01.3100000 .. R$ 10.477,33

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com serviços de exames laboratoriais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 14 de Dezembro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente

TERMO DE PARCERIA Nº 134/2019

As compras e os serviços contratados com recurso do Termo de Parceria nº 134/2019, cujo objeto é a *execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da unidade de conservação*, desenvolvido no período de 18/11/2019 a 16/12/2021, atenderam ao estabelecido no Regulamento a seguir:

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela administração da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, na realização de compras de quaisquer bens, contratação de quaisquer profissionais e serviços, inclusive de engenharia e locações, quando efetuadas com recursos financeiros repassados por entes públicos de qualquer esfera de Governo, decorrentes de Convênios, Parcerias ou outros instrumentos congêneres, em especial em razão do Termo de Parceria nº 134/2019 firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único - As regras constantes deste Regulamento não se aplicam às compras e contratações destinadas ao cumprimento de Contratos Administrativos firmados com o Poder Público, que decorram de Processos Licitatórios vencidos pela SIMBiOSE.

Art. 2º - Os procedimentos adotados para as aquisições de bens e as contratações de obras e serviços previstas neste Regulamento atenderão, no que couber, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 3º - As contratações de serviços, aquisição e locação de bens efetuar-se-ão mediante processo simples de contratação previstos neste Regulamento.

§ 1º - As compras e contratos de prestação de serviços deverão ser precedidos de cotação de preços de mercado.

§ 2º - As cotações de preço deverão ser feitas com três fornecedores, sempre que possível.

§ 3º - As cotações de preço têm a finalidade de demonstrar a realidade de mercado praticada no momento da seleção de propostas.

§ 4º - Fica dispensada a cotação de preços para as aquisições que representem valores inferiores a R$100,00 (cem reais).

Art. 4º - A participação na seleção de fornecedores implica a aceitação integral e irretratável dos termos dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 5º - Para os fins deste Regulamento, todas as aquisições de bens, e contratações de prestações de serviços, inclusive de engenharia, deverão ser formalizadas em procedimento interno da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, denominado Procedimento de Seleção de Fornecedores, o qual deverá seguir os seguintes formatos:

I - Dispensa de Procedimento de Seleção – é a forma de compra ou contratação direta, na qual setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação específica fazem pesquisa de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, por e-mail, fax, carta ou formulário próprio, ou, ainda, por acesso a sites de compras na internet. A aquisição do bem ou contratação do serviço deverá ser feita, preferencialmente pelo menor preço.

II – Processo Seletivo de Fornecedor – é a forma de compra ou contratação na qual o setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação enviam Carta de Seleção de Propostas aos fornecedores do serviço ou aquisição a serem contratados, preferencialmente em número de 3 (três) ou mais, solicitando que enviem propostas de preço.

Art. 6º - A escolha do tipo de procedimento de contratação de compra ou serviço será feita mediante os seguintes limites de valores:

I - Dispensa de Procedimento de Seleção – compras ou serviços com valores inferiores a R$ 80.000 (oitenta mil reais)

II - Processo Seletivo de Fornecedor – compras ou serviços com valores superiores a R$ 80.000 (oitenta mil reais)

Art. 7º - O Processo Seletivo de Fornecedor será processado mediante a expedição de Carta de Seleção de Propostas, que conterá todas as regras de seleção.

§ 1º - Poderá ser dispensada a realização de Processo Seletivo, mesmo no caso de contratação de valores superiores ao indicado no inciso II deste artigo 7º, quando houver razões que motivem a dispensa, em especial em casos de único fornecedor ou a contratação de profissionais cuja formação e experiência justifiquem.

§ 2º - Os contratos relativos aos profissionais indicados no "Projeto/ Plano de Trabalho" aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia serão feitos por dispensa de procedimento de seleção em razão da inviabilidade de competição.

Art. 8º - Os interessados deverão entregar as propostas com os documentos solicitados na Carta de Seleção de Propostas e a proposta comercial e financeira em um mesmo envelope lacrado, podendo fazê-lo pessoalmente ou pelo correio, desde que a proposta seja entregue à Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE até o dia da abertura das propostas, e desde que chegue até o horário da abertura das propostas.

Art. 9º - Será considerada vencedora a proposta que apresentar todos os documentos solicitados e apresentar o menor preço do serviço ou aquisição.

Art. 10º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Carta de Seleção de Propostas.

§ 1º - Nos casos de compras com entregas parceladas ou para contratação de serviços contínuos deverá haver a celebração de contrato formal, havendo motivos razoáveis e justificados poderá, excepcionalmente, ser dispensada essa formalidade.

§ 2º - As aquisições e serviços de pronta entrega ou de menor formalidade poderão ser prestados somente mediante Ordem de Serviço e Nota Fiscal correspondente.

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos segundo as disposições legais gerais sobre contratos, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, eficiência, impessoalidade e as regras estabelecidas entre a Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE e o ente Parceiro ou Financiador em instrumento específico.

Art. 12º - Os participantes dos Procedimentos de Seleção de Fornecedores poderão formular questionamentos e requerimentos a todos os atos do Procedimento, que deverá ser endereçado para a pessoa que enviou a cotação ou a Carta de Seleção de Propostas e será apreciado segundo os ditames do regulamento e as normas jurídicas pertinentes.

Parágrafo único - As respostas e decisões serão soberanas e não admitem recurso.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 06/2021 (02/02)
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – ALVINÓPOLIS

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao SETOR GERAL ADULTOS 2017 (sepultamento na terra), a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO (15/12/2021)**.
Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.
A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02			
SEPULTURA	**SEPULTADO**	**SEPULTAMENTO EM**	**CESSIONÁRIO**
292	**Antônio Pinto**	**25/09/2017**	**Cláudio Gonçalves Biserra**
293	**Luciana Malaquias**	**25/09/2017**	**Elisabete Pereira Malaquias**
294	**Reginaldo Pereira da Silva**	**26/09/2017**	**Tânia Naiara da Costa Pereira**
295	**Maria Stella Kern Piramo**	**26/09/2017**	**Maria Aparecida Piramo de Souza**
296	**Júlio César Nunes**	**28/09/2017**	**José Augusto Nunes**
297	**Andrea Rodrigues da Silva**	**28/09/2017**	**Paulo Sérgio de Toledo**
298	**Vera Lúcia da Silva**	**30/09/2017**	**Mario Márcio Alves Marcondes**
299	**Anton Frey**	**01/10/2017**	**Maximilian Werner Frey**
300	**Geraldo Gonçalves Gonzales**	**01/10/2017**	**Maria de Lourdes Aparecida de Paiva**
302	**Sara Aparecida de Jesus Santos**	**03/10/2017**	**Wolney Marcus da Silva**
303	**Antônio Clarindo de Souza**	**03/10/2017**	**Letícia Lino Clarindo de Souza**
304	**Ivaldo Barbosa dos Santos**	**03/10/2017**	**Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social**
305	**Jaime Aparecido de Farias**	**03/10/2017**	**Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social**
306	**Maria do Carmo Martins da Silva**	**04/10/2017**	**Genilda Maria da Silva**
307	**Maria Stela Moreira de Jesus**	**04/10/2017**	**Elenildo de Souza Pires**
308	**Guilhermino Pedro de Santana**	**05/10/2017**	**Natanael Acioly Vieira de Santana**
309	**Adalberto da Silva**	**06/10/2017**	**José Ronaldo Rodrigues da Silva**
310	**Vera Lúcia Machado de Souza**	**07/10/2017**	**Sandra Regina de Souza Bueno**
312	**Geraldo Agripino Inácio**	**10/10/2017**	**Joviliana Agripino**
313	**Ricardo Luiz da Cruz**	**10/10/2017**	**Jean Ribeiro da Cruz**
314	**Alexandre Aparecido Bueno**	**11/10/2017**	**Patricia Alves de Mendonça**
315	**Ivanete Silva**	**11/10/2017**	**Márcia Batista de Oliveira**
316	**Romualdo Magela Júlio**	**12/10/2017**	**Glauco Araújo Júlio**
317	**Benedito José de Moraes**	**12/10/2017**	**Terezinha Aparecida de Moraes Nascimento**
318	**João José da Silva**	**13/10/2017**	**Taylor Alvim de Macedo**
319	**João Rodrigues de Souza**	**14/10/2017**	**Reginaldo Rodrigues de Souza**
320	**Lazara Mendes de Souza**	**15/10/2017**	**José Maria de Oliveira**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA	SEPULTADO	SEPULTAMENTO EM	CESSIONÁRIO
321	Ana Luiza Pereira	16/10/2017	Sérgio Eduardo Pereira Beltrame
322	Lorival Soares Landes	16/10/2017	Irani Martins Baerre
323	Raimundo José Martins	17/10/2017	Mirian Sousa Pinheiro
324	Frederico de Souza Brito	18/10/2017	Jaqueline Giraldi da Silva
325	Aparecida Samperi	18/10/2017	Catari de Cassia Avancini
326	Maria do Carmo Reis Santos	18/10/2017	Marisa dos Santos
327	Clauridio Soares de Almeida	20/10/2017	Tiago Dagner Da Cruz Almeida
328	Francisco Doroteu de Paiva	22/10/2017	Simone de Faria Paiva
329	Tereza Alves Siqueira Ribeiro	23/10/2017	Daniel Ribeiro Soares
330	Carlos Bispo de Almeida	23/10/2017	Fabiana Nascimento dos Santos
331	Maria Helena Pereira	26/10/2017	Maria de Lourdes Pereira Neto
332	Sérgio José da Silva	29/10/2017	Sérgio José da Silva
333	Nelson de Lima	30/10/2017	Silvia Helena de Lima
334	Márcio Camilo de Oliveira	31/10/2017	Eliana Aparecida de Oliveira
335	Maurílio da Silva Santos	31/10/2017	Marisa Santos da Silva
336	Maria Mariana da Silva	02/11/2017	Elizabeth Marta Chagnie dos Santos
337	Pulqueria Maria de Jesus	01/11/2017	Denise Pereira Floriano
338	Maria Helena Boscolo	03/11/2017	Yuri Pereira de Souza
339	Acácio Silveira Bueno	01/11/2017	Sandra Regina da Silva
340	Avelino Pereira dos Santos	07/11/2017	Elisabete Pereira dos Santos
341	Severino Francisco da Silva	10/11/2017	Amaro Francisco da Silva
342	Edvaldo Rodrigues da Silva	11/11/2017	Aparecido Donizete Dias de Campos
343	Lucas Henrique Teixeira de Souza	13/11/2017	José Teixeira de Souza
345	Helena Maria Conceição dos santos	16/11/2017	Eunice Maria dos Santos
346	Valdir de Jesus	17/11/2017	Vilma de Jesus Teixeira
347	Ana Maria Ferreira da Silva	17/11/2017	Rui Ferreira da Silva
349	Viviane Dos Santos Camargo	19/11/2017	Leandro Aparecido Camargo
350	Elita Moreira Dias	21/11/2017	Aline Dias da Silva
351	Nelci Fernandes	21/11/2017	Wellington Fernandes Sanciani
352	Maria Fraga de Oliveira	22/11/2017	José Roberto Teixeira
353	Daniel dos Santos	21/11/2017	Lídia dos Santos
355	Altina Borges da Silva	24/11/2017	Marco Antônio Tafuri
356	Maria Aparecida de Lana Silva	25/11/2017	Sandra Márcia Silva dos Santos
357	Maria Cleide Machado	26/11/2017	Alex dos Santos
358	Benedicto Luiz de Souza	27/11/2017	José Luiz de Souza
359	Carlos Soares	29/11/2017	Débora Soares Graciano
360	Maria José Pinheiro de Assis	28/11/2017	Elenize Oliveira da Silva
361	Viviane Aparecida dos Santos	29/11/2017	Simone Maurílio Lopes

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA	SEPULTADO	SEPULTAMENTO EM	CESSIONÁRIO
363	José Massayuki Shiraishi	30/11/2017	Jorge Kazuo Siraishi
365	Benedito Calixto	03/12/2017	Clayton Ribeiro Calixto
366	Luiz Carlos da Silva	05/12/2017	Luís Henrique da Silva
367	Jéssica Barra de Oliveira	05/12/2017	Ismael Pedro de Oliveira
368	Giselia Gonçalves Lazaro	04/12/2017	Henrique Olímpio da Silva
369	Diva Botelho Cardoso	05/12/2017	Amelia Herold
370	Marinete Rodrigues de Souza	06/12/2017	Celita Rodrigues da Silva
371	Benedito Pereira Camargo	06/12/2017	Janaína de Moraes Leite Vieira
374	Gislaine Apª de Camargo Ferreira	08/12/2017	Aldri Cristiane de Camargo
375	Divaldo Aparecido Pires	07/12/2017	Alessandra Alves Pires
376	Pedro Ferreira da Silva	07/12/2017	Daiana Ferreira da Silva Oliveira
377	Yvone Oliveira Pinto	09/12/2017	Claudiane Oliveira Pinto Fresse
378	Maria Bezerra Albino	08/12/2017	Orides Albino Gomes
380	Marli Alves de Oliveira	11/12/2017	Natália Oliveira de Camargo
381	Heleno Manoel de Souza Oliveira	11/12/2017	Vilmar Manoel da Silva
382	Rosaria Soares Machado	12/12/2017	Francisca dos Santos Machado
383	Sylvio Cardoso Júnior	10/12/2017	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social
384	Aracy Fonseca	13/12/2017	Cláudia Marcello Santana
385	Elenita dos Santos Sousa	13/12/2017	Rosângela da Rocha Santos
386	Maria De Lourdes Pedroso Francisco	16/12/2017	Sérgio Aparecido Francisco
387	Claudemir da Costa	16/12/2017	Maria Nilza da Costa
388	Geralda Cecilia Braz	17/12/2017	José Afonso da Conceição
389	Juracy Nidia dos Santos Monteiro	19/12/2017	Cinthia Monteiro Monti
390	Ismael dos Santos Nascimento	06/12/2017	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social
391	Maria Leite Tavares	21/12/2017	João Arvelino Pereira
392	Evany Xavier da Silva	21/12/2017	Flávia Cristina Mendes Cardoso
393	Luiza de Camargo	22/12/2017	Rosemary Furqim de Campos
394	Marisa Aparecida Mendes	23/12/2017	Francisco Aparecido Mendes
395	Irene Mendes Amado	23/12/2017	Dewton Amado Franca
396	Edilson da Silva Rocha	26/12/2017	Maria Aparecida Silva Rocha
397	Geraldo de Oliveira	28/12/2017	Aguinaldo de oliveira
398	José Araújo de Lima	28/12/2017	Severino Ramos de Lima
400	José Pedro Neves	30/12/2017	Elizabete Vicente Seno

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 15 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 55.356/2021

D E C R E T O Nº 9.795
de 13 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a atuação conjunta entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS e a Secretaria de Saúde - SS nos serviços sociossanitários ou serviços híbridos para assegurar a proteção integral da pessoa idosa e no Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

Considerando o artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, estabelece os princípios do SUS, observada a universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015, que define serviços sociossanitários integrados como "Benefícios e prestações institucionais para atender as necessidades de tipo sanitário e social do idoso, com o objetivo de garantir sua dignidade e bem-estar e promover sua independência e autonomia;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social/2004, Lei Orgânica da Assistência Social _ Lei Federal 8742/93 alterada pela Lei Federal 12435/11, Norma Operacional Básica 2005/2012, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas que compõem o SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o disposto na Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, são seguranças afiançadas pelo SUAS a acolhida provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência;

Considerando as atribuições da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância de Atibaia previstas na Lei Complementar nº 848, de 14 de maio de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam regulamentados os serviços sociossanitários ou serviços híbridos que possuem gestão da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, com integração a rede de assistência da Secretaria de Saúde para ações de articulação voltadas para cuidados e apoio social para as pessoas idosas no Município da Estância de Atibaia.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e Centro Dia do Idoso- CDI serviços de assistência de natureza médico-social e sociossanitária, sendo que seus cuidados devem abranger as necessidades de caráter social e assistência à saúde.

§1º As Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinam-se ao acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, desde que estejam incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

§2º O Centro Dia Idoso tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

§3º O CDI deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, observando que a ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Art. 3º Cabe a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social o processo de planejamento, implantação e monitoramento dos equipamentos quanto aos aspectos estruturais como espaço físico, bens permanentes e custos de despesas em conformidade com a Política da Assistência Social, inclusive de Recursos Humanos, exceto profissionais de saúde.

Art. 4º Cabe a Secretaria de Saúde garantir o quadro de profissionais de saúde para a manutenção das atividades das Instituições de Longa Permanência – ILPI e do CDI – Centro Dia do Idoso e os materiais permanentes e insumos inerentes à saúde dos idosos.

Art. 5º Para a execução dos serviços previstos neste Decreto, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, poderá firmar convênios e/ou parcerias com empresas ou entidades que desenvolvam serviços de atendimento a idosos, conforme autorização prevista na Lei nº 3.715, de 23 de janeiro de 2009.

Paragrafo único. Para a execução dos referidos serviços a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social poderá firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, em conformidade com o MROSC- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 13 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sônia de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 47.281/2021

D E C R E T O Nº 9.796
de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso III, § 2º e 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Batista de Lima, portador do RG 30.276.758-7 – SSP/SP, CPF 338.172.578-56, em substituição, no período de 16 de dezembro à 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 14 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 55.870/2021

D E C R E T O N° 9.797
de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 229,59 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor deR$ 229,59 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
450 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
1117 – 17.450.11.333.0011.2014.339036.02.1000249.....R$ 229,59

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1728.10.91.004 – Convênio Banco do Povo Paulista ..... R$ 229,59

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de dezembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 55.871/2021

D E C R E T O N° 9.798
de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
901 – 32.300.04.123.0085.2202.339093.01.1100000.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
900 – 32.300.04.123.0085.2201.339092.01.1100000.....R$ 5.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de dezembro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

Atos do Poder Executivo

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 55.927/2021

D E C R E T O N° 9.799
de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
887 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000....R$ 282.000,00
1174 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.91.1100000...R$ 118.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1050 – 11.800.02.061.0033.2080.339040.91.1100000...R$ 118.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
364 – 17.600.23.572.0041.2090.339039.01.1100000....R$ 127.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2195 SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
886 – 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000.....R$ 90.000,00

2197 DILIGÊNCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
889 – 32.100.02.061.0085.2197.339039.01.1100000.....R$ 65.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de dezembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: n º 140/2.018; PREGÃO: 012/2018 Contrato nº: 014/2021 Objeto: ADITAR O VALOR DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC PARA A EDILIDADE Valor do Aditamento Contrato: R$ 5.091,32 (cinco mil noventa e um reais e trinta e quatro centavos) valor estimado ; Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, o presente instrumento produzirá seus efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2021 ;Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; Data da Assinatura contrato: 10/12 /2021.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4864-617F-F6CD-B30A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4864-617F-F6CD-B30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 14/12/2021 18:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4864-617F-F6CD-B30A